

1.5 A seleção para os cargos de que trata este Edital compreenderá as seguintes fases, conforme abaixo:

a) Exame de conhecimentos, mediante aplicação de provas objetivas e provas discursivas, ambas de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos, a ser aplicado nos municípios sede das Regiões Administrativas do Ministério Público do Estado do Pará, conforme a Resolução nº. 006/2014-CPJ, de 16 de julho de 2014 (publicada no Diário Oficial nº 32690, cad. 5, p. 10-11, edição de 23/7/2014), e Anexo I deste Edital.

b) Avaliação de títulos, de caráter apenas classificatório, aplicada aos candidatos dos cargos de nível superior, não eliminados conforme subitens 13.2.6, 13.3.3.1 e 13.3.13.5 deste edital.

1.6 Para todos os fins deste concurso público será observado o horário oficial de Belém/PA.

2 DOS CARGOS, REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO

2.1 Os cargos ofertados neste concurso público, o nível de escolaridade exigido para investidura e o vencimento básico são:

2.2 NÍVEL MÉDIO

2.2.1 AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
QUALIFICAÇÃO EXIGIDA: Conclusão de curso de nível médio de escolaridade.

2.2.2 AUXILIAR DE ENFERMAGEM
QUALIFICAÇÃO EXIGIDA: Conclusão de curso de nível médio de escolaridade, com curso de Auxiliar de Enfermagem devidamente reconhecido no COREN.

2.2.3 TÉCNICO EM INFORMÁTICA
QUALIFICAÇÃO EXIGIDA: Conclusão de curso de nível médio de escolaridade, com especialização e/ou curso técnico profissionalizante na área de Informática com, no mínimo, 180 (cento e oitenta) horas.

2.3 NÍVEL SUPERIOR

2.3.1 ANALISTA JURÍDICO
QUALIFICAÇÃO EXIGIDA: Graduação em curso superior de Direito.

2.3.2 TÉCNICO - ADMINISTRADOR
QUALIFICAÇÃO EXIGIDA: Graduação em curso superior de Administração. Registro no Conselho de Classe.

2.3.3 TÉCNICO - ANALISTA DE SISTEMAS - DESENVOLVIMENTO
QUALIFICAÇÃO EXIGIDA: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior na área de Tecnologia da Informação, reconhecido pelo órgão governamental competente; ou curso de graduação em qualquer área de formação, reconhecido e concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo órgão governamental competente, acrescido de curso de pós-graduação na área de Tecnologia da Informação, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, fornecido por instituição credenciada pelo órgão governamental competente.

2.3.4 TÉCNICO - ANALISTA DE SISTEMAS - MODELAGEM DE SISTEMAS
QUALIFICAÇÃO EXIGIDA: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior na área de Tecnologia da Informação, reconhecido pelo órgão governamental competente; ou curso de graduação em qualquer área de formação, reconhecido e concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo órgão governamental competente, acrescido de curso de pós-graduação na área de Tecnologia da Informação, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, fornecido por instituição credenciada pelo órgão governamental competente.

2.3.5 TÉCNICO - ANALISTA DE SISTEMAS - SUPORTE A BANCO DE DADOS
QUALIFICAÇÃO EXIGIDA: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior na área de Tecnologia da Informação, reconhecido pelo órgão governamental competente; ou curso de graduação em qualquer área de formação, reconhecido e concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo órgão governamental competente, acrescido de curso de pós-graduação na área de Tecnologia da Informação, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, fornecido por instituição credenciada pelo órgão governamental competente.

2.3.6 TÉCNICO - ANALISTA DE SISTEMAS - SUPORTE À REDE DE COMPUTADORES
QUALIFICAÇÃO EXIGIDA: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior na área de Tecnologia da Informação, reconhecido pelo órgão governamental competente; ou curso de graduação em qualquer área de formação, reconhecido e concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo órgão governamental competente, acrescido de curso de pós-graduação na área de Tecnologia da Informação, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, fornecido por instituição credenciada pelo órgão governamental competente.

2.3.7 TÉCNICO - ASSISTENTE SOCIAL
QUALIFICAÇÃO EXIGIDA: Graduação em curso superior de Serviço Social. Registro no Conselho de Classe.

2.3.8 TÉCNICO - BIBLIOTECONOMISTA
QUALIFICAÇÃO EXIGIDA: Graduação em curso superior de Biblioteconomia. Registro no Conselho de Classe.

2.3.9 TÉCNICO - CONTADOR
QUALIFICAÇÃO EXIGIDA: Graduação em curso superior de Ciências Contábeis. Registro no Conselho de Classe.

2.3.10 TÉCNICO - ECONOMISTA
QUALIFICAÇÃO EXIGIDA: Graduação em curso superior de Economia ou Ciências Econômicas. Registro no Conselho de Classe.

2.3.11 TÉCNICO - ENFERMEIRO
QUALIFICAÇÃO EXIGIDA: Graduação em curso superior de Enfermagem. Registro no Conselho de Classe.

2.3.12 TÉCNICO - PEDAGOGO
QUALIFICAÇÃO EXIGIDA: Graduação em curso superior de Pedagogia.

2.3.13 TÉCNICO - PSICÓLOGO
QUALIFICAÇÃO EXIGIDA: Graduação em curso superior de Psicologia. Registro no Conselho de Classe.

2.3.14 TÉCNICO - SOCIOLOGO
QUALIFICAÇÃO EXIGIDA: Graduação em curso superior de Ciências Sociais.

2.3.15 TÉCNICO ESPECIALIZADO - ARQUITETO

QUALIFICAÇÃO EXIGIDA: Graduação em curso superior de Arquitetura. Registro no Conselho de Classe.

2.3.16 TÉCNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO
QUALIFICAÇÃO EXIGIDA: Graduação em curso superior de Engenharia Civil. Registro no Conselho de Classe.

2.3.17 TÉCNICO ESPECIALIZADO - ODONTÓLOGO
QUALIFICAÇÃO EXIGIDA: Graduação em curso superior de Odontologia. Registro no Conselho de Classe.

2.3.18 TÉCNICO ESPECIALIZADO - MÉDICO
QUALIFICAÇÃO EXIGIDA: Graduação em curso superior de Medicina. Registro no Conselho de Classe.

2.3.19 TÉCNICO ESPECIALIZADO - MÉDICO - PSQUIATRA
QUALIFICAÇÃO EXIGIDA: Graduação em curso superior de Medicina, com residência médica ou com especialização ou com título de especialista em Psiquiatria. Registro no Conselho de Classe.

2.4 O curso de nível médio a que se refere o item 2.2 deve ser reconhecido pelo órgão governamental competente, bem como todos os cursos mencionados no item 2.3.

2.5 A remuneração básica, considerando a Classe A / Nível I, bem como os benefícios dos ocupantes dos cargos, são a seguir descritos:

Cargo	Vencimento Básico	Gratificação de Escolaridade	Auxílio Alimentação
Auxiliar de Administração	R\$ 3.120,70	-	R\$ 1.670,00
Auxiliar de Enfermagem	R\$ 3.502,86	-	R\$ 1.670,00
Técnico em Informática	R\$ 3.502,85	-	R\$ 1.670,00
Técnico	R\$ 4.055,10	Até 80% sobre o vencimento	R\$ 1.670,00
Analista Jurídico	R\$ 4.456,79	Até 80% sobre o vencimento	R\$ 1.670,00
Técnico Especializado	R\$ 4.456,79	Até 80% sobre o vencimento	R\$ 1.670,00

2.6 Os servidores que preencherem os requisitos da Lei nº 8.330/2015 e Resolução nº 001/2022-CPJ poderão receber Auxílio Saúde de acordo com sua faixa etária e tabela definida em regulamento próprio.

2.6.1 A remuneração dos servidores do Ministério Público do Estado do Pará poderá ainda ser composta por outras vantagens e benefícios, além do Auxílio Saúde e do Auxílio Alimentação, tais como Adicional por Tempo de Serviço, Licença Prêmio, Auxílio Transporte, todos condicionados ao atendimento dos requisitos legais e regulamentares.

2.7 As atribuições dos cargos constam do Anexo VI, que faz parte integrante deste Edital.

2.8 A jornada de trabalho dos cargos efetivos é de 30 (trinta) horas e observa o disposto na Lei nº 5.810/1994 (Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis do Estado do Pará), sendo possível alterações de jornada em virtude de leis e regulamentações específicas.

2.8.1 A jornada de trabalho dos servidores ocupantes do cargo de Técnico Especializado - Médico e Técnico Especializado - Médico - Psiquiatra será de 4 (quatro) horas diárias, conforme regulamentação própria.

3 DAS VAGAS POR REGIÃO ADMINISTRATIVA

3.1 O número de vagas e de candidatos componentes do cadastro de reserva, por região administrativa, é o que se segue:

CARGO	REGIÃO	VAGAS*					CADASTRO DE RESERVA**
		TOTAL	AC	PcD	N	I/Q	
Analista Jurídico	BELÉM I	15 + CR	9	2	3	1	200
Auxiliar de Administração	BELÉM I	16 + CR	10	2	3	1	200
	BELÉM II	9 + CR	6	1	2	-	100
	NORDESTE I	8 + CR	5	1	2	-	100
	NORDESTE II	5 + CR	3	1	1	-	100
	NORDESTE III	3 + CR	2	-	1	-	100
	SUDESTE I	5 + CR	3	1	1	-	100
	SUDESTE II	4 + CR	3	-	1	-	100
	SUDESTE III	2 + CR	2	-	-	-	100
	SUDESTE IV	2 + CR	2	-	-	-	100
	BAIXO AMAZONAS	4 + CR	3	-	1	-	100
	TOCANTINS	7 + CR	5	1	1	-	100
	MARAJÓ I	CR	-	-	-	-	100
	MARAJÓ II	4 + CR	3	-	1	-	100
	SUDOESTE I	6 + CR	4	1	1	-	100
	SUDOESTE II	2 + CR	2	-	-	-	100
Auxiliar de Enfermagem	BELÉM I	3 + CR	2	-	1	-	100
Técnico - Administrador	BELÉM I	3 + CR	2	-	1	-	100
Técnico - Analista de Sistemas - Desenvolvimento	BELÉM I	2 + CR	2	-	-	-	100
Técnico - Analista de Sistemas - Suporte à Rede de Computadores	BELÉM I	1 + CR	1	-	-	-	100